

## Estágio Supervisionado

Prezados alunos, a Congregação da Escola Politécnica criou a resolução 01.2021 que trata do Programa de Estágio para Estudantes de Graduação da Escola Politécnica. Um dos objetivos da nova resolução é uniformizar as regras para a concessão do estágio, sempre visando a compatibilização do trabalho de estágio com o desenvolvimento acadêmico do aluno, e em consonância com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. Recomendamos a todos que façam uma leitura da resolução 01.2021, que pode ser obtida no link:

[http://poli-ufrrj.piloti-homologacao2.com.br:8072/wp-content/uploads/2021/08/Resolucao\\_01-2021-Programa\\_Estagio.pdf](http://poli-ufrrj.piloti-homologacao2.com.br:8072/wp-content/uploads/2021/08/Resolucao_01-2021-Programa_Estagio.pdf)

Pedimos a atenção de todos ao novo procedimento para solicitar as assinaturas dos contratos de estágio. A partir de agora, as solicitações de estágio passarão por três instâncias, a Comissão de Estágio do Curso, CEC, o Conselho de Coordenação de Estágio, CCE, e a Diretoria Adjunta de Ensino e Extensão, DAEX. Os solicitantes terão um prazo de cinco dias úteis para as assinaturas dos contratos, contados a partir do dia limite para o envio das solicitações, sendo que está previsto um acréscimo de uma semana a este prazo em casos de excepcionalidades.

- As solicitações deverão ser enviadas às CEC, pelo e-mail [comissaoestagio.mecanica@poli.ufrrj.br](mailto:comissaoestagio.mecanica@poli.ufrrj.br), até a sexta-feira de cada semana. Por sua vez, a CEC fará a análise das solicitações, e emitirá pareceres, favoráveis ou não, que serão avaliados e deliberados na reunião do CCE toda quarta-feira subsequente. As solicitações deferidas serão enviadas à DAEX para as assinaturas dos Termos de Compromisso de Estágio, TCE, e Termos Aditivos, TA. Após a reunião do CCE, os solicitantes receberão das CEC os documentos das solicitações deferidas devidamente assinados, e, em seguida, deverão fazer o envio desses documentos à DAEX até a quinta-feira seguinte, que fará as assinaturas dos TCE e TA até a sexta-feira seguinte. Os documentos que deverão ser enviados à DAEX, em função da demanda de cada solicitação, são:

- 1 - BOA.
- 2 - Plano de estudos.
- 3 - Plano de Estágio.
- 4 - Relatório de estágio.
- 5 - Termo de Compromisso de Estágio, com as assinaturas.
- 6 - Termo Aditivo, com as assinaturas.
- 7 - Parecer favorável à concessão do estágio, emitido pela CEC.

De forma a auxiliar na coleta dos documentos necessários para a solicitação, finalização ou renovação do estágio, o aluno deverá preencher um formulário de encaminhamento, e enviá-lo junto com a documentação para a CEC. Uma leitura cuidadosa deste formulário evidenciará quais documentos serão necessários para a demanda da solicitação. Também será necessário preencher um formulário de avaliação da empresa, sob a perspectiva do aluno, sempre que for apresentado o relatório de estágio.

Sobre as regras para a concessão do estágio, o aluno deverá observar o Capítulo III da resolução 01.2021. O CCE definiu alguns entendimentos para tratar casos específicos da resolução, cujos destaques estão enumerados a seguir:

1 - O aluno deverá elaborar e enviar um plano de estudos à CEC, sempre que houver uma solicitação ou renovação de estágio. Este plano de estudos deverá conter o atual período e os próximos dois períodos. O somatório dos créditos em cada período mais as horas de estágio não poderá exceder 52h semanais. O plano de estudos deverá evidenciar a compatibilidade da atividade de estágio com as disciplinas. O supervisor de estágio, o professor orientador de estágio e a CEC deverão estar de acordo com plano de estudos elaborado pelo aluno, e, portanto ele deverá ser assinado por estas três entidades.

2 - A renovação do estágio de 20h semanais estará condicionada à evolução acadêmica do aluno, e atenderá aos seguintes critérios:

a - Na próxima avaliação, o aluno deverá apresentar evolução positiva do CR, caso o valor seja inferior a 5,0.

b - Na próxima avaliação, o aluno deverá ter cumprido as metas estabelecidas no plano de estudos.

3 - A concessão do estágio de 30h semanais é uma excepcionalidade e poderá ocorrer na seguinte situação:

O CCE deverá avaliar a realização de estágio de 30 horas semanais, considerando a pertinência dos motivos apresentados frente aos critérios psicopedagógicos, socioeconômicos ou de desempenho acadêmico, a ser avaliado pela CEC. Neste caso, o aluno deverá apresentar justificativa própria para a solicitação de estágio de 30h semanais, assinada pelo aluno e o professor orientador de estágio. O aluno deverá apresentar uma justificativa da empresa para a necessidade da contratação no regime de 30h semanais, e uma declaração da empresa se comprometendo a observar o seu desenvolvimento acadêmico, assinadas pelo supervisor de estágio e o professor orientador de estágio.

A renovação do estágio de 30h semanais estará condicionada aos seguintes critérios:

a - Na próxima avaliação, o aluno deverá apresentar evolução positiva do CR, caso o valor seja inferior a 5,0.

b - Na próxima avaliação, o aluno deverá ter cumprido as metas estabelecidas no plano de estudos.

Os formulários e os documentos necessários para a solicitação ou renovação do estágio podem ser obtidos em: [mecanica.ufrj.br](http://mecanica.ufrj.br) ->graduação->Estágio Curricular

1 - [Formulário de encaminhamento](#).

2 - [Formulário de avaliação da empresa](#).

3 - [Plano de estudos](#).

4 - [Programa de Estágio para Estudantes de Graduação da Escola Politécnica](http://www.poli.ufrj.br/estudante/programa-de-estagios/) (<http://www.poli.ufrj.br/estudante/programa-de-estagios/>)

A Comissão de Estágio do Curso estará sempre à disposição para esclarecer dúvidas e orientar o aluno em todas as etapas do Estágio Supervisionado.

Cordialmente,

Fabio da Costa Figueiredo

---

*Presidente da Comissão de Estágio do Curso*